Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 0301
Em 02 / 04 / 04
Servidor Matrícula 077

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

LEI MUNICIPAL N.º 1.664/2004

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 1.408, DE 07 DE JANEIRO DE 1997.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono na forma do Art. 129, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a TABELA III – QUADRO DE CARREIRA DE NÍVEL SUPERIOR – NORMA 08 – ANEXO A, DO ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL N.º 1.408, de 07 de janeiro de 1997.

Art. 2º - A TABELA III – Quadro de Carreira de Nível Superior – Norma 08, passa a ter a seguinte redação:

"III – Quadro de Carreira de Nível Superior – Norma 08

CARGO	*CLASSE*
Engenheiro Agrônomo	*"C"*

Art. 3º - Os demais constantes na Tabela III – Quadro de Carreira de Nível Superior, permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 26 de março de 2004.

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal